



NORMAS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO

1. Requisitos para solicitação da Banca de Qualificação

- 1.1. O(a) estudante deverá ter integralizado todos os créditos do curso, **com exceção** das disciplinas de **Seminário** e **Estágio em Ensino**, que poderão ser cursadas após o exame.
- 1.2. O plano de estudos deverá estar atualizado no sistema AcademicoPG.
- 1.3. O(a) estudante deverá ter lançado sua **Linha de Pesquisa** no sistema AcademicoPG.
- 1.4. O projeto de pesquisa deverá estar registrado e vinculado ao sistema AcademicoPG.
- 1.5. O exame de qualificação poderá ser realizado em **duas modalidades**, a critério do(a) **orientador(a)**, e ambas relacionadas ao assunto da tese:

- **Artigo científico**; ou
- **Prova escrita**.

2. Procedimentos para agendamento da Banca de Qualificação

- 2.1. A banca deverá ser cadastrada no sistema AcademicoPG com antecedência mínima de **10 (dez) dias** da data prevista para a realização.
- 2.2. O(a) estudante deverá informar a secretaria de pós-graduação, por e-mail, os seguintes dados: **data, horário e local** da banca.
- 2.3. A secretaria encaminhará aos membros da banca um **convite oficial** em nome do Programa de Pós-Graduação.
- 2.4. A aprovação da banca está condicionada ao cumprimento integral destas normas.
- 2.5. Antes de iniciar o processo de marcação, o(a) estudante deverá verificar no sistema AcademicoPG se:

- Seu plano de estudos está atualizado;
- Sua linha de pesquisa está lançada;
- Seus créditos estão devidamente integralizados (exceto Seminário e Estágio em Ensino).

3. Composição da Banca de Qualificação

3.1. A banca deverá ser composta por **5 (cinco) membros titulares**, incluindo obrigatoriamente o(a) orientador(a).

3.2. Não há obrigatoriedade de inclusão de membro externo.

3.3. Deverão ser indicados **2 (dois) membros suplentes**.

4. Cadastro de novo membro no sistema

4.1. Para cadastro de novo membro de banca, deverão ser encaminhadas ao e-mail **ftc@ufv.br** as seguintes informações:

- Nome completo do pesquisador(a);
- CPF;
- E-mail;
- Instituição de vínculo (e departamento, caso seja da UFV);
- Link para o currículo Lattes;
- Nível de titulação: **DS, Pós-Doc ou PhD**.
- 4.2. A defesa de DS do pesquisador(a) deverá ter ocorrido, no mínimo, **no ano anterior** ao cadastro.

5. Recomendações complementares

5.1. Recomenda-se que o(a) estudante providencie um **lanche simples** para a banca. Essa prática, embora culturalmente realizada, não é obrigatória.

5.2. Caso o lanche seja oferecido, recomenda-se que seja servido **antes do início** do exame, evitando interrupções que possam prejudicar a condução da banca.

Viçosa, 18 de agosto de 2025

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia
Universidade Federal de Viçosa